

1

# PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) E O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS

## 1. DADOS CADASTRAIS DOS CONVENENTES

<b>1.1- IFSUL</b>				
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense			CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218				
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96015-560	DDD/Fone/Fax: 53-3026-6125	Esf. Administrativa: Federal
Conta Corrente Única		Banco: UG 158126	Agência: Gestão:26436	Praça de Pagamento: Pelotas
Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Flávio Luis Barbosa Nunes			CPF do Dirigente: 517.814.680-87	
C. / Órgão Expedidor/Data: 7036691538 / SSP / RS		Cargo: Professor EBTT	Função: Reitor	Matrícula no SIAPE: 274702
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218			CEP: 96015-560	

<b>1.2 - FUNDAÇÃO</b>				
Nome: FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			CNPJ: 02.321.624/0001-36	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218				
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96015-560	DDD/Fone/Fax:	Esf. Administrativa: Privada
Conta Corrente		Banco: UG	Agência: Gestão:	Praça de Pagamento: Pelotas
Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Osmar Renato Brito Furtado			CPF do Dirigente: 563.329.800-44	
C. / Órgão Expedidor/Data: 3032453726 / SSP / RS		Cargo:	Função: Presidente	Matrícula no SIAPE:
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218			CEP: 96015-560	

<b>1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SAPUCAIA DO SUL/RS</b>			
<b>Órgão/Entidade</b> Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul / Secretaria Municipal de Educação			<b>CNPJ</b> 88185020/0001-25
<b>Endereço:</b> Avenida Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina.			
<b>Cidade</b> Sapucaia do Sul	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 93210-140	<b>Esfera Administrativa</b> Municipal
<b>DDD</b> 51	<b>Fone</b> 3474-3308	<b>E-mail</b> sec.educacao@sapucaiaodosul.rs.gov.br	
<b>Nome do Dirigente:</b> Djoidy Iara Richter Felipin			<b>CPF</b> 596622800-06
<b>RG/Órgão Expedidor/Data:</b> 10444022 / SSP-RS / 08 de novembro de 2021.	<b>Cargo</b> Professora do município - Área 2 (Anos Finais do EF)	<b>Função</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Matrícula</b> 5371

## 2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

<b>2.1 OBJETO</b>	<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>2.1.1 - TÍTULO:</b> Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	<b>2.2.1 Início</b> Dezembro/21	<b>2.2.2 Término</b> Dezembro/22

## 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Plano de Trabalho tendo em vista atender parte das demandas do projeto “EJA integrada à Qualificação Profissional - IFSUL” cujo objetivo é promover a oportunidade de qualificação profissional para estudantes da EJA – Ensino Fundamental das redes municipais de ensino.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) oferta cursos para jovens e adultos desde o ano de 2007, em atendimento ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) há os princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade. Desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Este projeto também busca estratégias para o atendimento da Lei nº 13.005 que institui o Plano Nacional de Educação e o que estabelece a Meta dez, que define o oferecimento de, no mínimo, vinte e cinco percentuais das matrículas da EJA, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à Educação Profissional.

Busca-se estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, prepará-los para atuar no mundo do trabalho. Os cursos EJA Integrada à EPT ao vincular o mundo do trabalho à Educação Básica fundamentam-se nos princípios da formação integrada *omnilateral*, na qual trabalho, ciência, técnica, tecnologia e cultura contribuem para a educação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos considerando-os em todas as dimensões de realização da vida.

Este Plano de Trabalho visa atender as ações de mobilização, monitoramento da permanência e a pesquisa e inovação, previstas no projeto para a garantia da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

#### 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

##### - AÇÕES:

##### 4.1 – MOBILIZAÇÃO

4.1.1 – Campus e Município

4.1.2 - Estudantes

##### 4.2 – OFERTAS DE CURSOS EJA INTEGRADA À EPT

4.2.1 – Denominação dos cursos: *Microempreendedor Individual (MEI), Recepcionista e Operador de Computador / Campus Sapucaia do Sul*

4.2.2 – Nível: Ensino Fundamental

4.2.3 – Modalidade: Educação de Jovens e Adultos

4.2.4 – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Informação e Comunicação / *Campus Sapucaia do*

*Sul*

4.2.5 – Forma de Oferta: Presencial

4.2.6 – Quantidade de Vagas: **240** no total, sendo 120 no 1o semestre e 120 no segundo semestre de

2022, assim distribuídas

Curso	1o semestre/2022	2o semestre/2022
<i>Microempreendedor Individual (MEI)</i>	40	40
<i>Operador de Computador</i>	40	40
<i>Recepcionista</i>	40	40

4.2.7 – Requisito de Acesso: Estar regularmente inscrito nas etapas finais do Ensino Fundamental da EJA (quinta a oitava etapas).

#### 4.2.8 – Turno de Oferta: Tarde

4.2.9 – Carga horária total do curso: 1800 (EF = 1600 QP = 200)

### 4.3 – PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

4.3.1 – Material Didático-pedagógico para Estudantes

### 4.4 – PESQUISA E INOVAÇÃO

4.4.1 – Grupo de Pesquisa

4.4.2 – Projetos de Pesquisa

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade em meses	0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2
Mobilização		X	X	X			X	X	X			
Cursos EJA integrada à EPT			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material Pedagógico			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento Permanência e êxito			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa e Inovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1 – Alcançar a mobilização necessária para que as ações do projeto: formação, oferta de cursos, permanência, pesquisa e inovação sejam efetivadas e desenvolvidas com êxito;

6.2 – Capacitar no mínimo **85%** dos estudantes em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

6.3 – Proporcionar condições de acesso ao mundo do trabalho através da formação integrada entre os conhecimentos gerais do Ensino Fundamental e a qualificação profissional.

6.4 – Oportunizar aos jovens e adultos a mudança de perspectiva de vida e a compreensão das relações que se estabelece no mundo do qual ele faz parte, a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais e no mundo do trabalho.

6.5 – Elaborar materiais didáticos-pedagógicos para no mínimo, **210** estudantes;

6.6 – Realizar pesquisa científica e tecnológica e produção de conhecimento visando ao desenvolvimento regional e o fortalecimento do campo da EJA-EPT.

**7.1 AO IFSUL:**

7.1.1 – Articular e firmar parceria com o Município através da Secretaria de Município de Educação;

7.1.2 – Trocar informações técnicas e científicas, conhecimentos, serviços e produtos referentes ao objetivos deste Acordo;

7.1.3 – Assessorar e monitorar as ações relativas à execução do projeto acompanhando as atividades previstas, validando informações e aprovando as etapas de sua realização, visando ao encaminhamento de questões técnicas e administrativas;

7.1.4 – Selecionar e disponibilizar servidores do IFSUL (docentes e técnicos-administrativos) para atuar na execução das ações pertinentes ao projeto, viabilizando deslocamento quando necessário;

7.1.5 – Subsidiar a participação dos servidores envolvidos no projeto em eventos formativos como Encontros Regional e Nacional;

7.1.6 – Elaborar, a partir dos Eixos Tecnológicos dos *Câmpus* envolvidos e Guia de Cursos FIC/MEC, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, com a Secretaria Municipal de Educação.

7.1.7 – Ofertar a qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT disponibilizando os docentes necessários, materiais pedagógicos e insumos para o funcionamento dos cursos em suas áreas/eixos específicos;

7.1.8 – Realizar a gestão administrativa, acadêmica e pedagógica das turmas do projeto, garantindo o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, o cumprimento das cargas horárias e dos dias letivos previstos;

7.1.9 – Disponibilizar setores de apoio da instituição que contribuam para o funcionamento dos cursos como: Assessoria Pedagógica, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, Registros Acadêmicos, entre outros;

7.1.10 – Realizar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos estudantes para o preenchimento de vagas dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados.

7.1.11 – Registrar e acompanhar academicamente os alunos matriculados em consonância com os objetivos e metas do projeto;

7.1.12 – Apoiar a Secretaria Municipal de Educação na busca ativa dos estudantes da EJA, utilizando-se de estratégias de divulgação adequadas à modalidade EJA como: rádio, TV, redes sociais, escolas, feiras livres, sindicatos, transporte coletivo, empresas, ruas, praças, entre outros meios de divulgação e comunicação;

7.1.13 – Certificar os estudantes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, participantes dos cursos ofertados, conforme legislação (Documento Base Proeja/MEC);

7.1.14 – Manter documentação, dados e informações atualizadas no Setor de Registros Acadêmicos e o monitoramento e acompanhamento no SISTEC;

7.1.15 – Organizar, acompanhar e orientar a produção de materiais didático-pedagógicos para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;

7.1.16 – Realizar, acompanhar e orientar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e fortalecimento da política de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica.

7.1.17 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de reuniões, salas de aula, auditórios, laboratórios ou outros espaços imprescindíveis à realização das atividades dos cursos e formação dos profissionais da educação, no *Campus ou Reitoria*, como: palestras, workshops, cursos, etc, observando-se a disponibilidade dos mesmos;

7.1.18 - Garantir a merenda escolar aos estudantes no turno em curso, quando as aulas forem ofertadas no IFSUL.

## **7.2 AO MUNICÍPIO / SME:**

7.2.1 – Trocar informações técnicas e científicas referentes ao objeto deste Plano;

7.2.2 – Designar recursos humanos para implementação e acompanhamento do projeto, os quais responsabilizar-se-ão pela coordenação, execução e acompanhamento dos trabalhos;

7.2.3 – Participar e elaborar, conjuntamente com IFSUL, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;

7.2.4 – Responsabilizar-se pela oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária mínima de 1400 horas, no curso de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, disponibilizando os docentes necessários para o funcionamento do curso;

7.2.5 – Realizar, juntamente com IFSUL, a seleção dos estudantes para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados;

7.2.6 – Garantir a merenda escolar aos estudantes no turno em curso, quando as aulas forem ofertadas na escola municipal;

7.2.7 – Disponibilizar espaço escolar com instalações adequadas e dependências administrativas e pedagógicas com vistas à execução do projeto e a realização dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, tais como: salas de aula, salas de estudo, biblioteca, laboratórios de informática, para os encontros virtuais ou outros necessários à realização dos cursos;

7.2.8 – Manter pessoal de apoio nas dependências e no período destinado à realização dos cursos, para prestação de serviços de atendimento ao aluno, suporte acadêmico e didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.

7.2.9 – Colaborar com a organização e elaboração dos materiais didático-pedagógicos para os cursos Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT.

## 8. FONTE DOS RECURSOS

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os recursos financeiros para execução das ações do Projeto são oriundos do TED/SEB/MEC descentralizados ao IFFAR e geridos pela Fundação de Apoio, FAIFSUL via contrato Nº 01/2021.

Sapucaia do Sul, 13 de Dezembro de 2021.

